



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM  
INESQUECÍVEL!

PORTARIA Nº 649/2023

Nomeia em estágio probatório a Sra. **MARTINA SCHER**, aprovada em Concurso Público para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, nos termos da Lei Municipal nº 1.739, de 31 de março de 2000, e alterações e em c/c com a Lei Municipal Nº 3.151, de 15 de dezembro de 2022.

**JERÔNIMO JASKULSKI**, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 108, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** a Senhora **MARTINA SCHER**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Infantil**, nos termos da Lei Municipal nº 1.739, de 31 de março de 2000, e alterações e em c/c com a Lei Municipal Nº 3.151, de 15 de dezembro de 2022, tendo prestado Concurso Público conforme Edital nº 001/2023, tendo logrado a classificação correspondente ao **1º lugar, com nota 87,00** e Edital de Homologação de Resultado Final de nº 08/2023 de 05 de maio de 2023, e abre prazo para tomar posse no cargo em 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do ato de nomeação, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº. 3.151, de 15 de dezembro de 2022.

Guarani das Missões, 30 de junho de 2023.

28/07/2023

  
JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito

Ciente dia 30/06/2023

Martina Scher

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
OSMAR BRUSLAUER SCREMIN  
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS  
PROTOCOLO GERAL Nº 12541/2023  
POR 30 DIAS  
ASSINATURA DO SERVIDOR 30/06/23. e